



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 05/2015: ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTOS FORMULADOS AOS 10/06/2015:

“Prezados Senhores,

Vimos pela presente solicitar a V.sas. maiores esclarecimentos sobre as especificações solicitadas para o objeto citado para que possamos elaborar a proposta para cotação de preços com a finalidade de ofertar ao TRT o equipamento certo para as aplicações que se destinam conforme exemplo:

1) O equipamento solicitado é com alimentador automático/rotativo, ou planetário com alimentação manual?

Se o automático qual a capacidade mínima de documentos que a bandeja de alimentação tem que suportar?

250 folhas, 500 folhas, 750 folhas.

Qual a velocidade de alimentação desejada?

EX:

50 folhas por minuto frente/verso

90 folhas por minuto frente/verso

100 folhas por minuto frente/verso

120 folhas por minuto frente/verso

140 folhas por minuto frente/verso

170 folhas por minuto frente/verso

210 folhas por minuto frente/verso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

2) Qual o range de gramatura do papel referente aos documentos que serão digitalizados?

3) Qual a media diária de digitalização o equipamento deverá suportar?

EX: 15.000,20.000,30.000,50.000, ou ilimitado?

4) Existe a necessidade de acompanhar ao scanner algum software de captura, por exemplo?:

- Tratamento das imagens

- Captura de códigos de barras

- Captura de OCR

5) A assistência técnica on-site será na capital e região metropolitana ou no interior?

6) No item 6 do anexo II esta solicitando resolução saída entre 75 À 600 DPIs. Esta especificação limita o recurso de participantes no certame inclusive a Kodak que é líder no Brasil em fornecimento de scanners profissionais com o maior portfolio de scanner, uma vez que toda a sua linha possui resolução de saída entre 100 á 1200 DPIs.

Sugerimos alterar para resolução mínima de saída com 100 DPIs, mesmo porque todo o mercado publico e privado do Brasil trabalha com resolução acima de 200 DPIs e em alguma raras aplicações 150 DPIs.

Na expectativa de sermos atendidos em nossa solicitação aguardamos um pronunciamento de V.sas.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Souza

Datacop Comercio Serviços de Microfilmagem Ltda

Revenda Kodak”.

RESPOSTA DA ÁREA DEMANDANTE, AOS 11/06/2015:

“Prezada Lívia,

Em resposta ao solicitado, informamos que:

- 1) O equipamento solicitado NÃO É com alimentador automático/rotativo ou planetário.
- 2) Como não há alimentador automático, não há que se falar de gramatura, pois essa especificação é importante no caso do alimentador NÃO CONSEGUIR PUXAR A FOLHA DE PAPEL, o que não é o caso;
- 3) Média diária de digitalização 2.000 páginas
- 4) Requerido software de captura
- 5) A assistência técnica será em Belo Horizonte
- 6) A resolução de saída foi especificada NA FAIXA de 75 a 600, isso significa que resoluções de 100 ou 200 dpi ATENDEM ao solicitado.

Atenciosamente,

Marisa Campos Vieira Salomão

Gestão de Ativos de Microinformática

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(31) 3238-7943”.